



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.028, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a aquisição de imóveis com a finalidade de construção de infraestrutura esportiva, mediante desapropriação amigável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras, de 5.574,20 m² (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro vírgula vinte metros quadrados), situados na Rua Antônio Erbes, na cidade de Poço das Antas, conforme planta de localização anexa, pelo valor de R\$ 348.277,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais), que tem as seguintes dimensões, confrontações e proprietários:

ÁREA 01: ÁREA III, de propriedade de BRUNO CARNISIO SCHNEIDER e sua mulher MARIA OLIVIA SCHNEIDER, conforme Matrícula nº 8.599 com a superfície de 1.260,00m² (Hum mil, duzentos e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Antônio Erbes, esquina com a Rua Pedro Osvaldo Mueller, Poço das Antas, lado par, medindo e confrontando-se: ao LESTE, com a extensão de 17,60m, confronta com a Rua Antônio Erbes, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 90°30' e segue 71,70m para OESTE, confrontando com a Rua Pedro Osvaldo Mueller, faz um ângulo de 88°56' e segue 17,60m, para SUL, confrontando com terras de Rogério Ludwig; faz um ângulo de 91°04' e segue 71,54m para LESTE, confrontando com a área IV de Erno José Schneider, fechando então o perímetro com um ângulo de 89°30'. Sem benfeitorias. Quarteirão é indefinido, formado pelas Ruas: Antônio Erbes, Rua sem denominação, terras de Rogério Ludwig e Rua Pedro Osvaldo Mueller. Valor avaliação R\$ 84.680,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

ÁREA 02: ÁREA IV, de propriedade ELENOR CLAUDIO SCHNEIDER, e sua mulher ROSANE DRIEMEYER SCHNEIDER, conforme Matrícula nº 8.600 com a superfície de 1.260,00m (Hum mil, duzentos e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Antônio Erbes, Poço das Antas, lado par, distante 17,60m da esquina com a Rua Pedro Osvaldo Mueller, medindo e confrontando-se: ao LESTE, com a extensão de 17,63m, confronta com a Rua Antônio Erbes, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 90°30' e segue 71,54m para OESTE, confrontando com a área III de Bruno Canísio Schneider, faz um ângulo de 88°56' e segue 17,63m, para SUL, confrontando com terras de Rogério Ludwig; faz um ângulo de 91°04' e segue 71,38m para LESTE, confrontando com a área V de Erni José Schneider, fechando então o perímetro com um ângulo de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

89°30'. Sem benfeitorias. Quarteirão é indefinido, formado pelas Ruas: Antônio Erbes, Rua sem denominação, terras de Rogério Ludwig e Rua Pedro Osvaldo Mueller. Valor avaliação R\$ 74.349,00 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais).

ÁREA 03: ÁREA V, de propriedade de ERNI JOSE SCHNEIDER e sua mulher HERCI LANGE SCHNEIDER, conforme Matrícula nº 8.601 com a superfície de 1.260,00m (Hum mil, duzentos e sessenta metros quadrados), localizada na Rua Antônio Erbes, Poço das Antas, lado par, distante 33,20m da esquina com a Rua Sem denominação, medindo e confrontando-se: ao LESTE, com a extensão de 17,67m, confronta com a Rua Antônio Erbes, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 90°30' e segue 71,38m para OESTE, confrontando com a área IV de Erno José Schneider; faz um ângulo de 88°56' e segue 17,67m, para SUL, confrontando com terras de Rogério Ludwig; faz um ângulo de 91°04' e segue 71,21m para LESTE, confrontando com a área I de Pedro Mário Follmann e a área Verde, fechando então o perímetro com um ângulo de 89°30'. Sem benfeitorias. Quarteirão é indefinido, formado pelas Ruas: Antônio Erbes, Rua sem denominação, terras de Rogério Ludwig e Rua Pedro Osvaldo Mueller. Valor avaliação R\$ 74.248,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais).

ÁREA 04: ÁREA VI, de propriedade do ESPÓLIO DE PEDRO MÁRIO FOLLMANN e sua mulher LUCIA MARIA FOLLMANN, conforme Matrícula 8.602 com a superfície de 1.794,20m (Hum mil, setecentos e noventa e quatro vírgula vinte metros quadrados), localizada na Rua Antônio Erbes, esquina com a Rua sem denominação, Poço das Antas, lado par, medindo e confrontando-se: ao LESTE, com a extensão de 33,20m, confronta com a Rua Antônio Erbes, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 90°30' e segue 54,21m para OESTE, confrontando com a área V de Erni José Schneider ; faz um ângulo de 88°56' e segue 33,20m, para SUL, confrontando com a área verde I; faz um ângulo de 91°04' e segue 53,90m para LESTE, confrontando com a Rua sem denominação, fechando então o perímetro com um ângulo de 89°30'. Sem benfeitorias. Quarteirão é indefinido, formado pelas Ruas: Antônio Erbes, Rua sem denominação, terras de Rogério Ludwig e Rua Pedro Osvaldo Mueller. Valor avaliação R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 2º As despesas administrativas de elaboração de projetos cartográficos de localização, os custos cartoriais e de registro, taxas de serviço, averbações perante o INSS e outros órgãos públicos, correrão a conta do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.812.0048.1067 – Construção de Infraestrutura Esportiva.

3.4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis (5050) (0001)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 31 de janeiro de 2019.

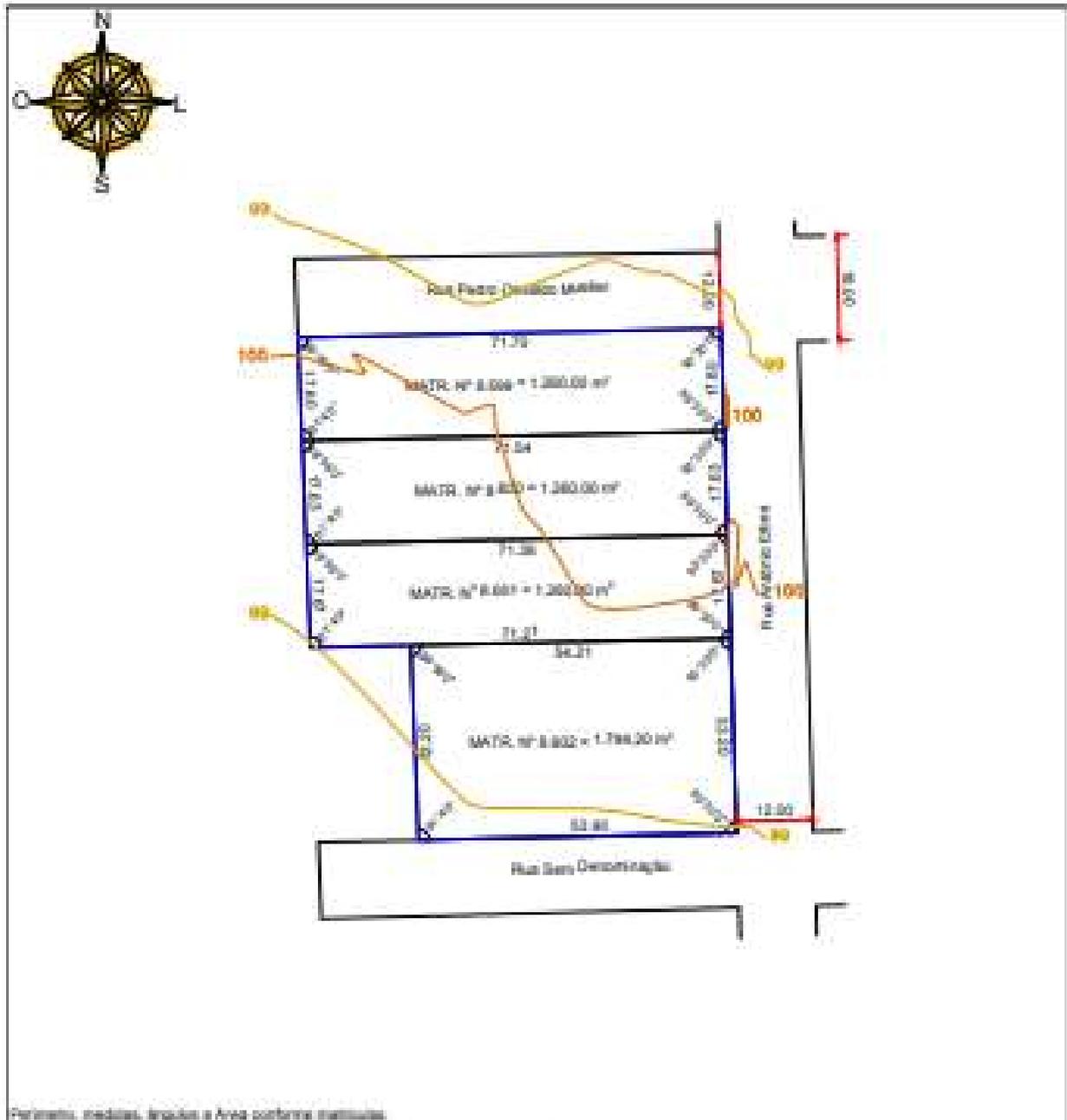
RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.



ANEXO



Perímetros, medidas, ângulos e Área conforme medições.

	RUMO CERTO	RUMO CERTO TOPOGRAFIA E GEODÉSIA S/A LTDA - Cnpj nº 09.040.800/0001-00 Rua Nelson dos Santos, nº 827, Bairro Jardim, Poço das Antas, RS Fone: (51) 3792-2222 - Fax: (51) 37887-6128 CEP: 96900-000 - Trevelin - RS E-mail: rumocerto@rumocerto.com.br Web: www.rumocerto.com.br
	Topografia	
	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	
	Nº: _____ Rua Antônio Elias nº 802 - Poço das Antas - RS	Escala: 1:1000 Data: 2011/05/19 Projeto: DETERMINAÇÃO DE LOTEAMENTO Planta: 01 Área total: 6.564,00 m²
Rua Antônio Elias nº 802 - Poço das Antas - RS	Rua Antônio Elias nº 802 - Poço das Antas - RS	